

INDICAÇÃO Nº 88 / 2012.

WILDEN VIEIRA DA SILVA, Vereador no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser determinada à Secretaria competente, com urgência, a colocação de dois quebra molas, 1 (um) próximo da casa da viúva do Senhor Job da Silva, e outro próximo da casa do Senhor Ari Amadeu, na altura do último poste da Av. Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação aqui elencada, visa proteger as crianças, adultos e também veículos que por ali transitam, considerando que motos e veículos que trafegam no sentido da ponte que dá acesso ao Hospital Flávio Leal para o centro da cidade pela Beira Rio, o fazem em altíssima velocidade, podendo vir a causar sérios acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Pelo exposto, entendendo plenamente justificada a presente solicitação, espero de S.Exa., o Sr. Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2012.

WILDEN VIEIRA DA SILVA
- Vereador -